
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

Adiciona o inciso IV ao §1º do art. 88 do Projeto de Lei nº 1399/2023, com a seguinte redação:

“Art. 88 (...)

IV - ações de reforma agrária, como regularização de áreas de assentamento, bem como disponibilização de outras faixas de terra para esta finalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva visa garantir os direitos sociais previstos no Art. 6º da Constituição Federal da República, entre outras, de acesso à terra, moradia, trabalho e uma vida digna à população matogrossense do campo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Agosto de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual